CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura
Protocolo: 07210
20 MAI 2022

Ofício nº 141/ 2022

Piraí, 19 de maio de 2022.

Exmo. Senhor Prefeito,

Com fulcro no art. 20, do Decreto Municipal nº 2.552, de doze de dezembro de 2006, consulto a Vossa Excelência sobre a possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preços, na modalidade Pregão Presencial para fornecimento de recarga de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP – Capacidade de botijão 13kg .

A referida adesão visa à aquisição de recarga de botijão gás GLP – Gás Liquefeito de Petróleo, conforme o quadro com a quantidade abaixo, junto à licitante vencedora do certame.

Objeto	Quantidade
Recarga Gás Liquefeito de Petróleo – GLP – capacidade botijão 13kg.	12

Considerando a necessidade do objeto da referida adesão para o bom andamento dos serviços públicos os quais realizam serviços diários de atendimento ao público, gerando a necessidade de preparo de alimentos para servidores e também para que se mantenha uma estrutura mínima para feitura do café que é servido a todos que transitam nas dependências desta Casa Legislativa, fator que contribui para o bom clima organizacional entre os servidores, vereadores e colaboradores, além de promover um ambiente receptivo para os visitantes externos que se encontram à espera de atendimento nos mais diversos setores.

Na certeza de poder contar com vossa atenção, renovo protestos de grande estima e distinta consideração.

Alex Joaquim da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Senhor
DR. ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA
D.D. Prefeito do Município de Piraí
Piraí - RJ